

INFORME TÉCNICO APROSOJA MS Nº 02/2019

ACIONAMENTO DE SEGURO RURAL EM CASO DE PROBLEMAS DA SAFRA DE SOJA 2018/2019

Produtor Associado.

Não raro o produtor rural adquire o seguro rural como forma de mitigar os riscos de sua atividade.

Nesta safra, diante dos indicativos de perdas decorrentes de estiagem, é importante que o produtor se atente para os requisitos de acionamento do seguro rural, caso o mesmo tenha contratado o mesmo, como forma de garantir seu acesso.

Procedimentos para acionamento do seguro.

- 1 - Atentar-se para comunicar a seguradora tão logo tenha conhecimento do fato que irá gerar a perda da produtividade.
- 2 – Comunicar a seguradora e guardar os números de protocolo e data em que foi feita a comunicação do sinistro. Se possível fazer a comunicação também por e-mail.
- 3 – Informar ao agente bancário de que o seguro foi acionado, a fim de que o agente também acompanhe o andamento do sinistro.
- 4 – Atentar-se para contestar o laudo de vistoria quando as informações ali prestadas não estiverem condizentes com o que ocorreu na lavoura. É importante essa contestação, se houver divergência, uma vez que no laudo de vistoria consta a necessidade de assinatura de um representante e não havendo contestação, valerá o que for avaliado pelo vistoriador.
- 5 – Sempre que possível acionar seu profissional técnico para acompanhamento da vistoria, evitando-se divergências posteriores.

Quais são as obrigações que o produtor deve observar?

- 1 – Realizar a semeadura e condução da lavoura de acordo com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC);
- 2 – Manter o manejo das lavouras de acordo com as orientações técnicas indicadas pelo profissional habilitado para tanto, especialmente no que se refere à quantidade, variedade e sanidade das sementes/mudas empregadas, época de plantio, assim como o emprego adequado dos tratos culturais e fitossanitários;

3 – Em caso de vistoria pela seguradora, permitir acesso a todos os documentos, notas fiscais, plano de lavoura, a fim de que o vistoriador possa ter o máximo de informações que lhe permitam bem realizar seu trabalho;

4 – Não realizar a colheita antes do acionamento do seguro e comunicar qualquer intercorrência na lavoura, a fim de que o vistoriador possa ter o maior número possível de informações para realizar o laudo de vistoria;

5 – Informar a seguradora dentro de prazo estabelecido em cada apólice de seguro sobre o evento coberto.

O que é o ZARC – Zoneamento Agrícola de Risco Climático.

O seguro rural possui uma especificidade quanto a necessidade de se observar o chamado ZARC – Zoneamento Agrícola de Risco Climático, documento este publicado todos os anos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e que indica as melhores épocas de plantio por município.

A realização do plantio fora das datas previstas no ZARC tem sido o responsável por inúmeras negativas de pagamento do seguro rural uma vez que em todas as apólices de seguro preveem como excludente de pagamento o plantio fora das datas do zoneamento agrícola.

No caso da soja safra 2018/2019 em Mato Grosso do Sul a Portaria n. 139 de 26 de julho de 2018 da Secretaria de Política Agrícola do MAPA regulamentou o Zoneamento Agrícola para essa safra e está disponível no link http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/34377147/do1-2018-07-27-portaria-n-139-de-26-de-julho-de-2018-34377082

Como interpretar a portaria?

Para efeitos da portaria, o ano foi dividido em decênios, iniciando em 1 e encerrando em 36, conforme quadro abaixo:

Decenio	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Decenio	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Decenio	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

(fonte: Mapa)

Na portaria citada ela indica as variedades autorizadas a serem semeadas em Mato Grosso do Sul por Macroregiões, que foram divididas em 3, a saber 2, 3 e 4 e cada macrorregião possuem 3 grupos nomeados em I, II e III.

Para saber em qual período de semeadura deve ocorrer para estar inserida no ZARC deve-se:

- 1 – Identificar qual a variedade semeada;
- 2 – Buscar junto aos grupos I, II e III no quadro anexo a Portaria n. 139/2018/SPA/MAPA acima qual o período indicado para a variedade semeada;
- 3 – Identificado o período, analisar no quadro acima qual o período autorizado ao plantio.

Deve-se observar os decênios, ou seja, no caso da soja estão entre 27 a 36, que são datas entre 21 de setembro a 31 de dezembro, ou seja, se a semeadura foi realizada fora dessas datas é motivo de negativa de pagamento do prêmio pela seguradora.

Pontos de atenção.

- 1 – Analisar sua apólice de seguro, especialmente quanto as chamadas cláusulas excludentes, que são os fatos aos quais o seguro não realiza o pagamento do prêmio porque houve descumprimento de regra do contrato.
- 2 - É possível a utilização da chamada semente própria ou semente salva, mas existem requisitos a serem cumpridos tais como registrar junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), na safra anterior, seu interesse em guardar parte da produção para usar como semente na safra seguinte.
- 3 – Algumas apólices de seguro não indenizam perdas em áreas que tenham sido implantadas em primeira e segunda safra sobre plantio pós-cerrado, mata nativa e pastagem de forma que o produtor deve atentar-se para essa especificidade nos contratos.

Em todos os casos, a Aprosoja MS sugere que o produtor avalie com a orientação de seu assistente técnico o acionamento do seguro rural.

A Aprosoja MS solicita, ainda, que eventuais problemas sejam comunicados a entidade através do e-mail aprosojams@aprosojams.org.br a fim de que ações possam ser tomadas na defesa de seus interesses.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2019.